



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

1058

- INDICAÇÃO Nº 711 /96.-

Senhor Presidente

indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade / para que os mesmos estudem a possibilidade de implantar um ponto de Taxi e de caninhões de aluguel na entrada do Jd Tatiane/ e Conjunto habitacional do Jd paulista neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 09 de Dezembro de 1.996.

002050  
09/12/96  
10h 22m

CLEUSO DE OLIVEIRA

VEREADOR VICE PRESIDENTE

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente Indicação, considerando que este Vereador foi procurado por moradores do local em / questão, os quais reclamam que não contam com este benefício, o qual tem dificultado em muito a vida daqueles moradores os quais solicitam encarecidamente este melhoramento.

A D. L. para providenciar conforme  
peço a procuradoria

Em 09/12/96

Presidente